

a hillas buscar; para alleviar este grande encomodo, que os Povos padecem; determino hajão pinherais nas vizinhanças das mesmas villas e lugares; para affectuar esta negocio por serviço de Sua Magestade fidelicima, e bem publico, espero q' V. Ex.^a me ajude mandando-me alguns Barris de Pinhoens, ainda que bravos para se semearê.

Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica 12 de Fevereiro de 1769—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Deshumana, e escandalosamente, sem temor de Deus, e menos da Justiça, hum Pardo (dos sinaes incluzos) por nome Manuel da Costa Jardim, natural e morador em o Arayar chamado—CACHUEIRA DO CAMPO—distante desta villa tres legoas; cometeo nele hum orrivel homicidio, condigno de toda a compaixão, para ser punido o delicto; e como me asseverão passára o dito delinquente a essa Capitania a refugiar-se da diligencia que por elle se faz nesta! hê verocimil andar sê receyo no destritos dessa; por cujo motivo sou a rogar a V. Ex.^a (a tenta a crueldade do facto e insolencia) que por serviço de Sua Magestade, e do bem publico dos vassalos do mesmo Snr. ordene V. Ex.^a a apreheção do dito Jardim; e effectuado ella pelos comandantes dessa, ou desta Capitania, fazer remeça delle a esta, na qual igoalmente corresponderei a V. Ex.^a Deus guarde a V.^a Ex.^a V.^a Rica a 8 do Abril de 1769.—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão.

Manoel da Costa Jardim, homem pardo filho de mulher parda, e de homem branco, natural da Freguezia de N. Sn.^{ra} de Nazaret da Cachoeira do



Campo, termo da Villa Rica hê espigado do Corpo com um dente adiante quebrado ou podre: hê de cor morena, nem claro, e menos trigueiro.

70 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Dezeja o meo affecto ter a certeza de que V. Ex.^a peque a melhor saude, segureme V. Ex.^a este meu justo dezejo, para completa satisfação da minha vontade.

Eu me vou conservando com vigorosa disposição: e nem a inteira mudança do natural me cauza consideravel incomodo.

Aqui recebi huma carta de V. Ex.^a a favor de hum seu affilhado condutor da mesmo, mas não posso exprerçar a V. Ex.^a o sentimento que me cauizou não me ser possivel mostrar-lhe o quanto apreso aos seus Recomendados: porem afirmo a V. Ex.^a que quando se me offereça ocazião, farei com que elle, e os mais que tiverem e felicidade de serem patrocinados por V. Ex.^a, conheção o quanto me intereço em lhes valer, e o quanto me lizongeo de ser muito agradavel a V. Ex.^a a quem Deus guarde muitos annos. V.^a Rica 4 de Mayo de 1769.—De V. Ex.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza—Muito Obrigado amigo e fiel Captivo—*Conde de Valladares.*

81 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Partecipame V. Ex.^a em carta de nove de Agosto do anno passado, que na conformidade das instrucçoins que recebeo da Corte datadas de vinte e seis de Janeiro de mil sete centos secenta e cinco, deve praticar alguma couza pertencente ao Real serviço de comum acordo com este governo. Estou certo, que quando succeda haver qualquer cazo que nececite de ponderar-se e providenciar-se por estas duas Capitánias, consultarei com V. Ex.^a e V. Ex.^a comigo a providencia que se deve dar em tal

